

R.G. nº 1.622.800-1, Professor, LF 01, SEED, para recálculo do valor das aulas extraordinárias. Cálculos fls. 10 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 840,96 (Oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Efeitos financeiros a partir da revisão do benefício.

Protocolo nº 18.427.330-6.

Curitiba 16 de dezembro de 2021

Marcel Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdência

176925/2021

Resolução SEAP nº. 13035

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

RESOLVE:

Converter, da reserva remunerada para a Reforma por invalidez, APARECIDO JANUARIO DA SILVA, RG: 4.302.633-0, 1º Sargento, LF-01, da PMPR, de acordo com o Parágrafo único do artigo 90 e artigo 91 da lei 6417/73, alínea 'b' do artigo 170 e alínea "a" do artigo 171 da Lei 1943/54. Protocolo nº 15.753.177-8

Curitiba, 16 de dezembro de 2021

Marcel Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdênci

176926/2021

Resolução SEAP nº. 13036

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de TEREZINHA BRAIDO, R.G. nº 3.958.511-1, LF 01, Professor, conforme cálculo de fls.32 - PRPREV. Valor dos proventos R\$ 4.380,67 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/06/2021. Protocolo nº 18.172.145-6

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Marcel Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdência

176928/2021

Resolução SEAP N.º 13.004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos Autos nº 0000118-50.2016.8.16.0177, bem como, considerando o contido no Protocolo nº 18.343.020-3.

RESOLVE:

Tornar definitiva a Resolução SEAP nº 11.883, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10091, de 19/12/2017, que homologou sub judice o resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP, para o provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em conformidade com os Editais nsº 069/2014, de 04/06/2014, 070/2014, de 20/11/2014 e 02/2015, de 05/01/2015, publicados nos Diários Oficiais do Estado nsº 9336, de 19/11/2014, 9338, de 21/11/2014 e 9365, de 07/01/2015, respectivamente, para o Centro de Ciências da Saúde Campus Jacarezinho, área Fisioterapia e sub-área/disciplina Fisioterapia Geral.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Marcel Henrique Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo nº 18.343.020-3

176294/2021

Resolução SEAP Nº 13005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 01 de julho de 2013.

considerando a decisão judicial contida nos autos de Ação

Ordinária nº 0026910-28.2019.8.16.0018, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que sentenciou procedente remoção por permuta dos requerentes, bem como contido no protocolo 18.278.463-0.

RESOLVE

Efetivar, em caráter definitivo, a remoção por permuta dos servidores Maurício Hideki Azuma, RG 4.828.409-4, cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá - UEM para a Universidade Estadual de Londrina - UEL; e Leonardo Cassemiro Barbosa, RG 9.249.435-7, cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Londrina - UEL para a Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Marcel Henrique Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES, 32/2021 VM Protocolo: 18.278.463-0

176307/2021

Junta Comercial do Paraná -**JUCEPAR**

PORTARIA JCP Nº 136/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: N O M E A R

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 - SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393122-2, pertencentes ao Sr. MILOS GRACANIN.

Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

177045/2021

PORTARIA JCP Nº 137/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve: NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI $n^{\rm o}$ 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 21/393124-9, pertencentes ao Sr. DUSAN ZDRAVKOVIC. Publique-se

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

177051/2021

PORTARIA n. 138/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Lei nº 8934/94, o artigo 25, XVII, do Decreto nº. 1800/96, e o artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar, aprovado pelo Decreto nº 12.033/2014 e alterado pelo Decreto nº 8.590/2017, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar: Os operadores que irão realizar os procedimentos de análise e autorização dos trâmites em suas respectivas funções relacionadas à Central de Viagens, sendo eles os nomeados abaixo:

Marcos Sebastião Rigoni de Mello - RG: 20.574.577 SSP/PR

(Ordenador de Despesas) - Presidente da JUCEPAR

Sebastião Mota - RG: 5.992.915 SSP/PR (Ordenador de

Despesas) - Vice-Presidente da JUCEPAR

Leandro Marcos Raysel Biscaia - RG: 62.317.345 SSP/PR

(Chefia Imediata) - Secretário-Geral da JUCEPAR